

Lei nº 555 ✓

"Dispõe sobre abertura de um crédito especial de R\$ 4.320,00"

A Câmara Municipal de Guarulva, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Abril de 1972, Capromu, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte cruzeiros), destinado para empenho e pagamento de 40 (quarenta) Bolsas de estudos a alunos do Colégio Secundário "José Paífilo" de Guarulva.

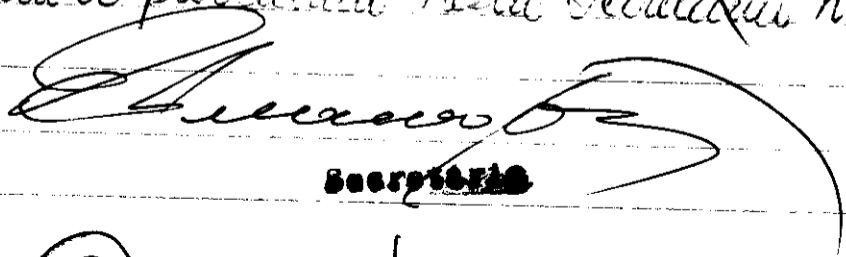
Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da verba 244-4110-94-3 - Construção de Pontes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 17 de Abril de 1972


Paulo Marcolini
Secretário Municipal de Guarulhos

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data


Secretaria